



Portaria Nº336/2024

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a), em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargos, aberto pelo Edital nº 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, e da outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná,

Considerando o permissivo legal constante do art.8º, inciso IV, da Lei Complementar Nacional nº 173/2020, quanto à possibilidade de nomeações para reposições decorrentes de vacância de cargos efetivos ou vitalícios,

Considerando especialmente a observância ao contido na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange aos limites das despesas com pessoal, bem como nos crimes descritos na Lei Federal nº 10.028/2000, bem como a existência de cargos vagos de **Motoristas** em decorrência de jubramento por tempo de serviços.

RESOLVO:

Art. 1º Fica Nomeado (a) em 10 de julho de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, nos termos do Edital de Abertura nº01/2023 e Edital de Resultado Final – Ampla Concorrência nº 03/2023 homologado e devidamente publicado, **Anderson Daniel Gonçalves**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº5.735.470-4 SSP/PR, para ocupar o cargo de **Motorista** - Cargo de Provimento Efetivo.

Art.2º O Regime Funcional é o Estatutário, nos termos do contido na Lei Municipal nº1.371/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 09 de julho de 2.024

Henrique Domingues
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b10b81-09072024164932**